



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 080/2017, de 27 de abril de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Enai Taveira da Cunha.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 27 de abril,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.000122/2014-33;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Enai Taveira da Cunha, no período de 03 de abril 2017 a 02 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2017.

Mossoró, 27 de abril de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente